



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Abilio Pereira, 232 - Centro	77 3682-2122	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA DA SESSÃO - PROC 048-2025 - DL 012-2025
- ATA DA SESSÃO - PROC 049-2025 - DL 013-2025

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- EXTRATO DA HOMOLOGACAO - CONTRATO 035-2025 - I.N. 022-25 - ASSESSORIA SAÚDE - ERRATA -

### ATAS

---

- ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - PPA 2026-2029, LDO E LOA 2026





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA  
Departamento de Licitações e Contratos  
Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA  
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2025**

**PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº. 048/2025**

**OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Software Web de Gestão Educacional em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Iuiu/BA, no exercício de 2025.**

Às 09h30min (nove horas e trinta minutos), horário local do dia 08 (oito) do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), reuniram-se o Agente de Contratação o Sr. Antônio Albérico dos Santos e os membros da Equipe de Apoio a Sra. Gersimar Iony Gomes Fernandes e a Sra. Paloma Borges Nascimento, designados pelo Prefeito Municipal, através da **Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2025**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 14.133/2021**, realizar os procedimentos relativos a **Dispensa de Licitação nº 012/2025 referente ao Processo nº. 048/2025**, com a finalidade de a Contratação de Empresa para Locação de Software Web de Gestão Educacional em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Iuiu/BA, no exercício de 2025. Até o dia 07/04/2025 no horário marcado no edital, qual seja 15h00min, para as empresas interessadas fazerem o envio físico ou eletrônico via e-mail da proposta de preços e documentos de habilitação, apenas 01 (uma) licitante manifestou interesse, fazendo o envio da proposta e dos documentos via e-mail, digo **Empresa: 1) DARLAN ROCHA AGUIAR LTDA - CNPJ 44.107.676/0001-54**. O Agente de Contratação recebeu a proposta apresentada pela licitante, a qual foi analisada quanto a sua conformidade com o edital, onde esta apresentou o seguinte valor: **DARLAN ROCHA AGUIAR LTDA**, apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**; foi observado criteriosamente os preços apresentados, e pôde se verificar que os valores apresentados pela proponente se encontra abaixo do valor estimado no edital. Após análise de valores e seguindo o critério de julgamento pelo menor preço classifica-se a empresa **DARLAN ROCHA AGUIAR LTDA**, que apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, desta forma, estando apta a seguir para a fase de análise dos documentos de habilitação. Ato contínuo seguimos para a análise dos documentos de habilitação, após finalizarmos a análise constatamos que a empresa proponente apresentou toda documentação exigida no edital, bem como todas as certidões exigidas no edital com as datas de vigência dentro do prazo de validade, fizemos ainda pesquisa junto Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, em nome da empresa e de seu sócio majoritário, onde não houve nenhuma condenação em nenhuma das esferas, estando esta apta a ser declarada





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA  
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



habilitada. Ato contínuo o Agente de Contratação decidiu-se pela **HABILITAÇÃO da empresa DARLAN ROCHA AGUIAR LTDA - CNPJ 44.107.676/0001-54, cujo valor global a ser adjudicado será no importe de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**. Dando continuidade foi concedida a palavra à quaisquer um que se encontravam presentes na reunião para manifestação, os quais não se manifestaram. O Agente de Contratação informou ainda que possíveis vistas do processo estará disponível na sede da Prefeitura. Nada mais havendo a declarar, eu \_\_\_ Antônio Albérico dos Santos, Agente de Contratação, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pela Equipe de Apoio presente a qual se encerrou as **09h57mim do dia 08/04/2025** na sala de licitações da Prefeitura Municipal de IUIU/BA

**Equipe:**

\_\_\_\_\_  
**Antônio Albérico dos Santos – Agente de Contratação**

\_\_\_\_\_  
**Gersimar Iony Gomes Fernandes – Equipe de Apoio**

\_\_\_\_\_  
**Paloma Borges Nascimento - Equipe de Apoio**





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA  
Departamento de Licitações e Contratos  
Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA  
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2025**

**PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº. 049/2025**

**OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Locação de Software Web de Gestão, para implantação e manutenção do sistema em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Iuiu/BA, no exercício de 2025.**

Às 08h40min (oito horas e quarenta minutos), horário local do dia 08 (oito) do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), reuniram-se o Agente de Contratação o Sr. Antônio Albérico dos Santos e os membros da Equipe de Apoio a Sra. Gersimar Iony Gomes Fernandes e a Sra. Paloma Borges Nascimento, designados pelo Prefeito Municipal, através da **Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2025**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 14.133/2021**, realizar os procedimentos relativos a **Dispensa de Licitação nº 013/2025 referente ao Processo nº. 049/2025**, com a finalidade de a Contratação de Empresa especializada para Locação de Software Web de Gestão, para implantação e manutenção do sistema em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Iuiu/BA, no exercício de 2025. Até o dia 07/04/2025 no horário marcado no edital, qual seja 15h00min, para as empresas interessadas fazerem o envio físico ou eletrônico via e-mail da proposta de preços e documentos de habilitação, apenas 01 (uma) licitante manifestou interesse, fazendo o envio da proposta e dos documentos via e-mail, digo **Empresa: 1) PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA EPP - CNPJ 11.258.607/0001-92**. O Agente de Contratação recebeu a proposta apresentada pela licitante, a qual foi analisada quanto a sua conformidade com o edital, onde esta apresentou o seguinte valor: **PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA EPP**, apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 13.185,00 (treze mil e cento e oitenta e cinco reais)**; foi observado criteriosamente os preços apresentados, e pôde se verificar que os valores apresentados pela proponente se encontra abaixo do valor estimado no edital. Após análise de valores e seguindo o critério de julgamento pelo menor preço classifica-se a empresa **PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA EPP**, que apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 13.185,00 (treze mil e cento e oitenta e cinco reais)**, desta forma, estando apta a seguir para a fase de análise dos documentos de habilitação. Ato contínuo seguimos para a análise dos documentos de habilitação, após finalizarmos a análise constatamos que a empresa proponente apresentou toda documentação exigida no edital, bem como todas as certidões exigidas no edital com as datas de vigência dentro do prazo de validade, fizemos ainda pesquisa junto Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, Lista de Inidôneos, mantida





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA  
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



pelo Tribunal de Contas da União – TCU, em nome da empresa e de seu sócio majoritário, onde não houve nenhuma condenação em nenhuma das esferas, estando esta apta a ser declarada habilitada. Ato contínuo o Agente de Contratação decidiu-se pela **HABILITAÇÃO da empresa PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA EPP - CNPJ 11.258.607/0001-92, cujo valor global a ser adjudicado será no importe de R\$ 13.185.00 (treze mil e cento e oitenta e cinco reais)**. Dando continuidade foi concedida a palavra à quaisquer um que se encontravam presentes na reunião para manifestação, os quais não se manifestaram. O Agente de Contratação informou ainda que possíveis vistas do processo estará disponível na sede da Prefeitura. Nada mais havendo a declarar, eu \_\_\_ Antônio Albérico dos Santos, Agente de Contratação, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pela Equipe de Apoio presente a qual se encerrou as **09h16mim do dia 08/04/2025** na sala de licitações da Prefeitura Municipal de IUIU/BA

**Equipe:**

\_\_\_\_\_  
**Antônio Albérico dos Santos – Agente de Contratação**

\_\_\_\_\_  
**Gersimar Iony Gomes Fernandes – Equipe de Apoio**

\_\_\_\_\_  
**Paloma Borges Nascimento - Equipe de Apoio**





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA  
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA  
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

No texto abaixo publicado no dia 02 de abril de 2025 – ANO XII N.º 1768, Contem erros.

Onde se lê: (oito mil e seiscentos e dez reais)

Leia-se: (Vinte e Dois Mil Reais)

Onde se lê: Prefeitura Municipal de IUIU/BA

Leia-se: Fundo Municipal De Saúde Do Município De IUIU/BA

**Prefeitura Municipal de IUIU/BA – Ratificação de Inexigibilidade de Licitação.** Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação **022/2025**, formalizado através do Processo **043/2025** pela Agente de Contratação, com base no inciso III, art. 74, alínea “c” da lei 14.133/21. **Prestação de serviços técnicos contábeis; através da Pessoa Jurídica: MARIANA AMARAL ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 040.097.255-75, com domicílio na Rua 29, 285, CS - 01, Ipanema – CEP 46.430-000 – na cidade de Guanambi/BA**, pelo valor global de R\$ 22.000,00 (oito mil e seiscentos e dez reais). IUIU (BA), 14 de março de 2025. Nucivalda América da Silva – Prefeita Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA  
Gabinete do Prefeito  
Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ [pmiuiugp@hotmail.com](mailto:pmiuiugp@hotmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87



## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

### CONJUNTA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2026 E PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026-2029 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE IUIÚ (BA).

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 (Quatorze) horas foi iniciada a presente audiência pública. A audiência pública foi publicada para conhecimento da população por intermédio do site oficial do município <https://www.iuiu.ba.gov.br/>, editais nº 002, 003 e 004/2025 e também nas redes sociais oficiais. Reuniram-se no auditório da Câmara Municipal de Iuiú, Estado da Bahia, a Equipe Técnica Contábil deste Executivo juntamente com os Secretários Municipais, demais servidores, e a população em geral para realização da Audiência Pública conjunta para a Elaboração e Discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2026, do Plano Plurianual – (PPA) período 2026-2029 e da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026. Dando início a Audiência Pública o senhor Marcelo Ricardo Leão responsável pela apresentação em tela, cumprimentou e agradeceu a todos pela presença, falando sobre a importância da presença das pessoas nas audiências públicas e principalmente o interesse da população em especial nas audiências relacionadas as peças de planejamento do Poder Executivo Municipal de Iuiú, Orçamento do Município em geral. Salientou que o PPA – 2026-2029 é um plano de governo para um período de médio e longo de 04 anos, começa a vigorar no segundo ano deste governo e termina no primeiro ano do governo seguinte, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro de 2026, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento, complementou dizendo que a realização da Audiência Pública atende os requisitos obrigatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – artigo 48, Parágrafo: único e Constituição Federal – artigo 165, inciso I, II e III deste modo o executivo demonstra transparência na aplicação dos recursos públicos e abre espaço para a população participar diretamente na elaboração do Plano de Governo para os exercícios seguintes. A seguir utilizando-se de um equipamento data show o senhor Marcelo Ricardo Leão, passou a explanação, destacando que a audiência objetiva cumprir determinações contidas no artigo 165 da CF, e as determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101, de 4 de maio de 2000, além dos princípios básicos contidos na Lei Orgânica do Município de Iuiú (BA), frisou que a transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos, esclareceu que esta audiência vem no intuito de coletar da sociedade as demandas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA  
Gabinete do PrefeitoPraça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ [pmiuiu@hotmial.com](mailto:pmiuiu@hotmial.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

setoriais para que elas possam ser contempladas nos orçamentos futuros. Ato contínuo informou a todos que os Formulários de sugestões estão disponíveis no site do município até as seguintes datas de 10.04.2025 sugestões para a LDO, 15.07.2025 sugestões para o PPA e a LOA. Solicitou a todos os participantes que apresentassem sugestões e reivindicações no formulário para elaborar o Pré-Projeto de Lei do PPA – 2026-2029, da LDO e LOA 2026 e em tempo hábil, legal e tempestivo será submetido à análise, discussão e aprovação do Legislativo Municipal. Em seguida, se colocou à disposição de todos para observações ou esclarecimentos que eventualmente tivesse durante a explanação, mas não houve nenhuma observação, manifestação ou pedido de esclarecimento. Dando sequência disse que o município tem as metas elaboradas no PPA, as quais serão atualizadas e ajustadas anualmente, como faculta a legislação financeira/orçamentária nacional, com base nas despesas em realização no exercício e as executadas em exercício anterior, e logo apresentou as metas previstas para o exercício de 2026, bem como os valores que estão planejados para alocação das ações durante o exercício seguinte. Em slides apresentou as prioridades e Metas da administração pública municipal, assim como, providências, projeções das receitas consolidadas. **Relação da LDO com a LRF:** Equilíbrio entre receitas e despesas; Critérios e formas de limitação de empenho, Normas relativas ao controle de custos e à avaliação de resultados, demais condições e exigências. Anexo de Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais; **Planejamento:** Instrumentos Fundamentais de Planejamento/Orçamento: PPA, LDO e LOA (Art. 165, I, II e III da CF), PPA – Conjunto de Programas; LDO – Priorização anual dos programas e LOA – Alocação de recursos para execução dos Programas. **Ciclo Orçamentário:** Elaboração do próximo PPA 2026/2029, a LDO e LOA anteriores e as próximas, tendo como diretrizes o novo PPA. Por mais uma vez, colocou-se à disposição para esclarecimentos das dúvidas que pudesse ter os participantes, e disse que não havendo mais algum outro questionamento conclui cumprindo o objetivo da Audiência Pública ao qual demonstrou a transparência das ações do governo municipal, bem como a responsabilidade de cumprir o que determina a legislação referendada na presente audiência, dizendo ainda que se porventura alguém tiver dúvidas sobre a elaboração dos planos de planejamento: PPA – 2026-2029, LDO e LOA para o exercício financeiro de 2026, que procurassem o administrativo da prefeitura e o setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Iuiu (BA), para maiores esclarecimentos. Por fim, solicita a todos os presentes que acesse o Portal do Município: <https://www.iuiu.ba.gov.br/> e apresente suas reivindicações, sugestões, ações e propostas, as quais serão consolidadas e inseridas na elaboração dos Projetos de Leis e conclui assim esta audiência. Não havendo nada mais a se tratar, lavrada a presente ata que segue assinada por todos através da lista de presença anexa e inseparável desta ata.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA  
Gabinete do Prefeito

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



### LISTA DE PRESENÇA

1. Antônio Alécio dos Santos
2. Eva Fernandes Santana
3. Maria Sonia Ribeiro da Silva
4. Robson Barbara Santos
5. Jaqueline N. dos Santos
6. Clione Pereira de Menezes
7. Mário
8. Charles F. Viana
9. Diogo Ribeiro
10. Marcene Alloreira Santana
11. Homero Brício Rêgo
12. Paul Mendes Araújo
13. Luís Foguinho dos Santos
14. Robson Costa Gomes
15. Marcos do Siqueira Fernandes
16. Hugo Lima Aguiar
17. Christiane de Sant. M. S.
18. Francisco F. Zati
19. Mariana Lordeiro de Santana
20. Sílvia Regina M. S. Alves
21. Lucia Brito da Silva e Plantalício
22. GILSON MARCOS DA SILVA
23. Jonathan Samuel Moraes da Silva





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA  
Gabinete do Prefeito

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ pmuiugg@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



- 24. *Clériston Lopes da Silva*
- 25. *Elomar Fernandes Oliveira*
- 26. *Edson Santos Oliveira*
- 27. *Deuane Mendes de Jesus*
- 28. *Elizete Nunes de Souza Pereira*
- 29. *Ranyelle Baluz*
- 30. *Luiza Domingues Guimarães*
- 31. *Paul Henrique Lourenço*
- 32. *Flávia Borges dos Santos*
- 33. *Cristiane Raiane Silva de Oliveira*
- 34. *Maria Eduarda Cunha de Araújo*
- 35. *Marcia Romêla Souza de Paula*
- 36. *Jonilson dos Santos Salgueiro*
- 37. *Edilton dos Santos Nequeira*
- 38. *Mauro Ricardo L. Felício*
- 39. \_\_\_\_\_
- 40. \_\_\_\_\_
- 41. \_\_\_\_\_
- 42. \_\_\_\_\_
- 43. \_\_\_\_\_
- 44. \_\_\_\_\_
- 45. \_\_\_\_\_
- 46. \_\_\_\_\_
- 47. \_\_\_\_\_
- 48. \_\_\_\_\_



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B078-E4CA-AEB5-ED13-F626> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B078-E4CA-AEB5-ED13-F626



### Hash do Documento

dede0dd40d686d80d5e28ee7bab133d73071886ae732e399586daf4312e85fed

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/04/2025 15:03 UTC-03:00